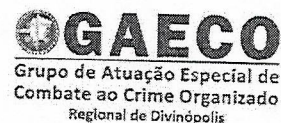


SEGREDO DE JUSTIÇA



RELATÓRIO POLICIAL Nº 07/2023

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

Do: 1º Ten PM Chefe de Operações do GCOC-7 Divinópolis/MG

Ao: DD. Promotor de Justiça Coordenador do GAECO Regional Divinópolis/MG

Assunto: Cópia de extrações de dados

Referência: Processo n.º 0223.22.001084-5 – Operação Gola Alva

Senhor Promotor,

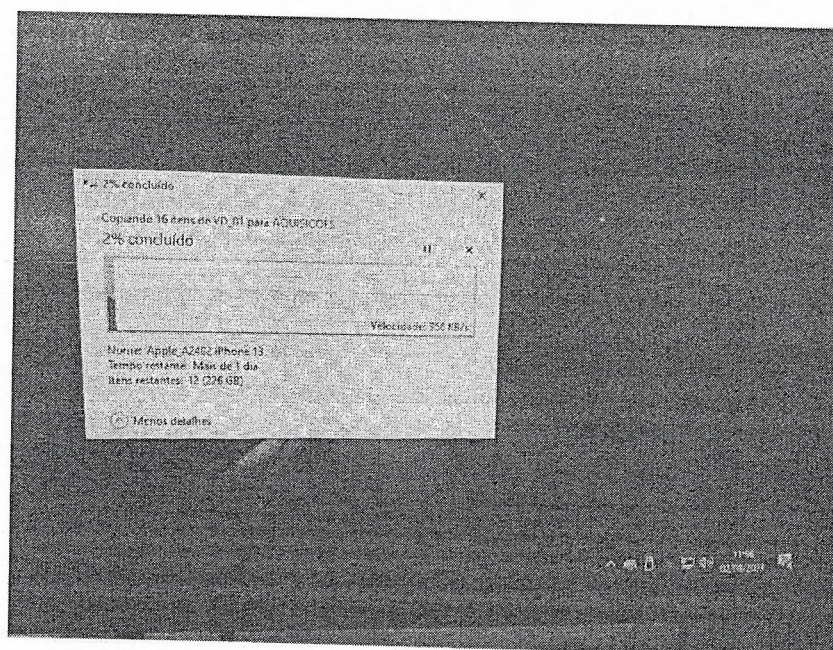
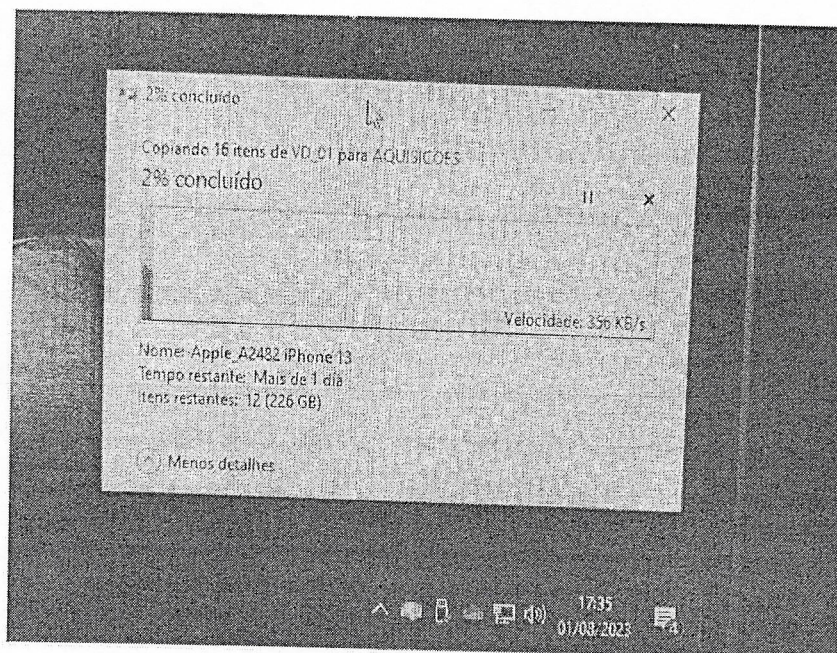
Serve o presente para relatar a V. Exa. que em 01 de agosto de 2023 foi encaminhado ao GCOC7 01 (uma) mídia de armazenamento marca TOSHIBA, modelo Canvio Basics, S/N 416AT00GTM1H, com capacidade de 4TB (quatro Terabytes), para realização de cópia dos dados obtidos com a extração de informações do *smartphone* pertencente ao investigado **EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO**.

Foram realizadas diversas tentativas de copiar os dados extraídos para a mídia encaminhada, no entanto, o processo sempre era interrompido em sua fase inicial. Além disso, ao conectar a mídia de armazenamento à estação forense onde os dados encontram-se armazenados, o sistema acusava a seguinte mensagem: *"TOSHIBA (E:) Há um problema com esta unidade. Examine-a agora e repare-a"*.

Foram registradas imagens do processo de cópia dos dados solicitados e da mensagem de erro apresentada pelo sistema operacional instalado na estação forense, as quais são apresentadas abaixo:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15480E51638A4>

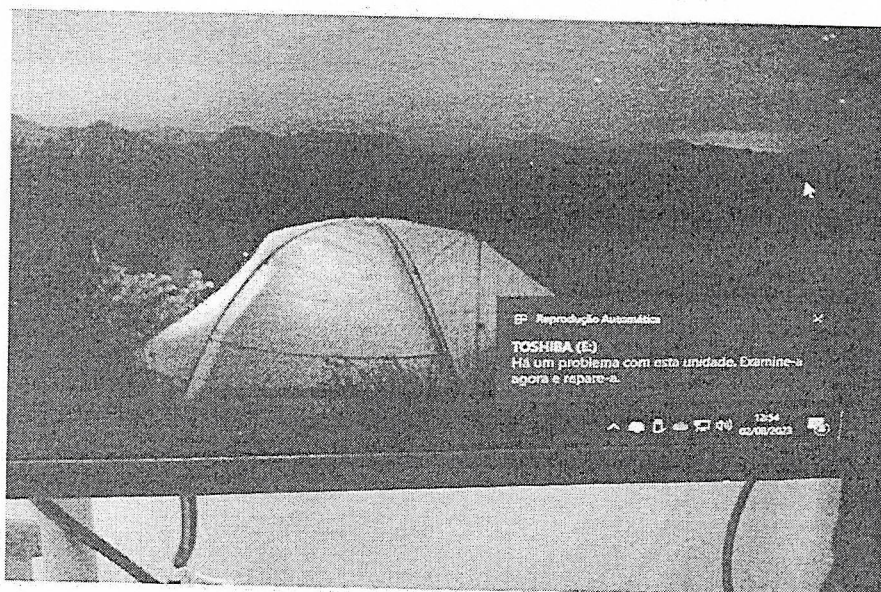




Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15460E51635A4>



SEGREDO DE JUSTIÇA



Em contrapartida, foram realizados testes nos quais os mesmos arquivos foram copiados para uma mídia de armazenamento (HD Externo) marca Seagate Expansion, com capacidade de 2TB (dois Terabytes), pertencente ao GAECO Regional de Divinópolis, tendo o processo transcorrido sem intercorrências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

WEBERTH MADUREIRA, 1º TEN PM
CHEFE DE OPERAÇÕES DO GCOC-7/GAECO – DIVINÓPOLIS/MG



Documento assinado em 02/08/2023 15:42:03 por WEBERTH MADUREIRA:06912293689. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 15460E51636A4



CONCLUSÃO
Em 02/08/23 faço conclusão
destes Autos à(o) Promotor(a) de Justiça.
Para Constar.
Eu [Assinatura] Oficial do MPMG
lavro o presente termo.





PIC nº: 0223.22.001416-9

DESPACHO

Diante das informações apresentadas no Relatório Policial n.º 07/2023, determino a devolução do HD entregue pela defesa de **Eduardo Alexandre de Carvalho** e a sua cientificação quanto aos problemas técnicos apresentados.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

Leandro Wili
Promotor de Justiça





CERTIDÃO

Certifico que recebi, nesta data, de **Kemer Fonseca de Assis Castro**, CPF n.º 798.657.636-72, o Hard Disk EXPANSION HDD, PN: 3EEAP3-570, em substituição ao HD anteriormente entregue para cópia dos dados extraídos do celular do investigado **Eduardo Alexandre de Carvalho**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

Frederico Meckler Santos
Analista do Ministério Público



Autos n.º 0010845-98.2022.8.13.0223



Sigiloso

Operação Gola Alva

Meritíssimo Juiz,

CÓPIA

O Ministério Público requer a juntada do CD contendo os dados armazenados na nuvem referente à conta rodysonzm@gmail (Relatório Policial n.º 06/2023).

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

Leandro Wili
Promotor de Justiça

Recabi
02/08/23
Dan



JUNTADA
Aos 03 de agosto de 23
faço juntada a este procedimento de petição que seguem
Para constar, eu, [assinatura]
oficial do MPMG lavrei o presente termo.





**GABRIELA
DUTRA**
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS – ESTADO DE
MINAS GERAIS**

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO, vem à Ilustre presença de Vossa Senhoria,
por sua procuradora subscritora, manifestar e requerer o que segue.

Conforme consta nas informações, foram colhidas as declarações do presente
peticionante, demais investigados, testemunhas e informantes, além de ter sido juntado
documentos depois dos fornecidos a esse peticionante.

Sendo assim, necessário é que sejam fornecidos os demais documentos e ainda, as
mídias das declarações colhidas até o presente momento.

Portanto, **REQUEIRO** que seja fornecido a essa peticionante cópia completa do PIC em
destaque, contendo todos os documentos, ainda, todas as mídias com as declarações colhidas
dos investigados, testemunhas, denunciante, informantes e demais pessoas ouvidas no presente
autos de investigação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Divinópolis/MG, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Aparecida de Castro Dutra
OAB/MG 162.510

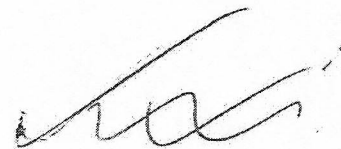
Rua Sergipe, nº 184, Centro, Divinópolis/MG – 35.500-012
E-mail: advogadaagabriela Dutra@gmail.com



TERMO DE DEPOIMENTO

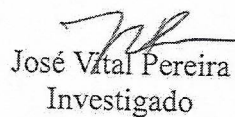
PIC 0223.22.001416-9

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023, por volta das 13h30, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu José Vital Pereira, inscrito no CPF nº 008.256.546-53, RG – MG –459953, brasileiro, nascido aos 09/09/1939, natural de Perdigão/MG, Divinópolis/MG, filho de Vital Paulino Pereira e Antônio Cândida de Jesus, residente e domiciliado na rua Vinte e Um de Abril, 678, ap 401, Divinópolis/MG, acompanhado de seu advogado, Dr. Fábio de Oliveira Campos, OAB-MG 74.135, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



Leandro Wili
Promotor de Justiça

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



José Vital Pereira
Investigado



Fábio de Oliveira Campos
OAB-MG 74.135



TERMO DE DECLARAÇÕES DE INFORMANTE

PIC 0223.22.001416-9

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023, por volta das 14 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu Adriana Geralda Rosa, inscrita no CPF nº 032.385.936-41, RG – MG – 8096094, brasileira, nascida aos 15/06/1978, natural de Divinópolis/MG, filha de Marcos Antônio Rosa e Sílvia Maria Rosa, residente e domiciliada na rua Lavras, nº 1681, Bairro Belvedere, Divinópolis/MG, prestou as declarações que constam em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



Leandro Wili
Promotor de Justiça

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



Adriana Geralda Rosa
Informante



PIC Nº 0223.22.001416-9

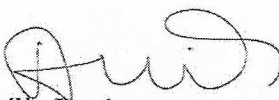


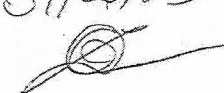
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entrei à Dra. Gabriela Aparecida de Castro Dutra, OAB/MG 162.510, 01 (um) HD contendo as gravações das oitivas realizadas nesta Unidade, nos dias 19/07/2023 e 27/07/23, bem como a cópia integral do PIC digitalizado e o HD Toshiba 4TB que não foi possível utilizar para gravações.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 07 de agosto de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG

Recebido em
07/08/23






Procedimento Investigatório Criminal n.º 0223.22.001416-9

DESPACHO

A análise dos autos demonstra que os investigados Nicácio Diegues Júnior, Eduardo Costa Amaral, João Paulo Gomes Barbosa, Waldinei Alves Arantes, Walmir Alves Arantes, Douglas José Prado Atayde Vieira, Hamilton Antônio de Oliveira, Celso Renato Alves de Vasconcelos Lima Júnior e Paulo Adriano Cunha preenchem, *a priori*, os requisitos para a celebração do acordo de não persecução penal, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal (incluído pela Lei n.º 13.964/19), tendo praticado o delito previsto no artigo 333, parágrafo único, do Código Penal.

Assim, notifique-se os investigados mencionados, com o encaminhamento da minuta da proposta do acordo de não persecução penal, a fim de que se manifestem de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do ajuste. Ressaltar no documento que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

Divinópolis, 07 de agosto de 2023.

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça


Leandro Wili
Promotor de Justiça
GAECO-DIVINÓPOLIS



OFÍCIO nº: 48/2023/GAECO DIVINÓPOLIS
ASSUNTO: Requisição de dados cadastrais
REFERÊNCIA: 0223.001416-9 (*Operação Gola Alva*)



Divinópolis, 08 de agosto de 2023.

Ao Presidente/Representante da operadora Vivo.

SIGILOSO
URGENTE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Gaeco Regional de Divinópolis, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal, art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85, no art. 1º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 11, de 25 de junho de 2020, no art. 13-A do Código de Processo Penal, na Lei Federal n. 9.613/98, no artigo 10, §3º, da Lei Federal n. 12.965/2014, no artigo 11 do Decreto Federal n. 8.711/2016, na Lei 13.709/2018, requisita a Vossa Senhoria, no prazo de 5 (cinco) dias, em razão da urgência, os dados cadastrais, referente ao período de 25/05/2023 a 08/08/2023, para os seguintes parâmetros:

Tabela 01: Dados cadastrais por CPF, RG e/ou nome completo

CPF	Nome completo
343.479.096-91	Rodrigo Vasconcelos de Almeida kaboja
054.016.636-76	Eduardo Alexandre de Carvalho

Os relatórios e/ou documentos gerados como resposta deverão ser enviados ao GCOC 7/GAECO – Divinópolis/MG, através do e-mail: gaecogcoc7@mpmg.mp.br

Contatos que porventura se fizerem necessários poderão ser feitos através dos telefones (37) 3212-5580.

Atenciosamente,

Leandro Wili
Promotor de Justiça



PIC Nº 0223.22.001416-9



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entreguei à Dra. Gabriela Aparecida de Castro Dutra, OAB/MG 162.510, 01 (um) HD contendo cópia das extrações efetuadas do aparelho celular do investigado Eduardo Alexandre de Carvalho.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 09 de agosto de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG

09/08/23




JUNTADA
Aos 11 de agosto de 2023
faço juntada a este procedimento de
Relatório N.º 09/23 que seguem
Para constar, eu [assinatura]
oficial do MPMG lavrei o presente termo.



SEGREDO DE JUSTIÇA



RELATÓRIO POLICIAL Nº 09/2023

Divinópolis, 10 de agosto de 2023.

Do: 1º Ten PM Chefe de Operações do GCOC-7 Divinópolis/MG

Ao: DD. Promotor de Justiça Coordenador do GAECO Regional Divinópolis/MG

Assunto: Lavagem de dinheiro

Referência: Processo n.º 0223.13.014534-3 (Operação Gola Alva)

1 DOS FATOS

A quebra de sigilo bancário e fiscal dos investigados **EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO** e **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA**, autorizada nos autos do processo referenciado, aponta indícios da prática de lavagem de dinheiro, consistente na ocultação/dissimulação da origem de valores provenientes do pagamento de suborno para elaboração e aprovação do Projeto de Lei n.º 170/2021, de 03/09/2021.

2 DAS DILIGÊNCIAS

A análise dos dados obtidos com a quebra de sigilo bancário e fiscal dos investigados possibilitou identificar três transferências via Pix realizadas pelo vereador **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA** em favor do estabelecimento denominado **POSTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO LTDA**, CNPJ n.º

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=15654E6100D73>



SEGREDO DE JUSTIÇA

31.312.924/0001-57, administrado pelo vereador **EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO**.

O exame das informações demonstra que as transferências foram realizadas durante a tramitação do Projeto de Lei n.º 170/2021, o qual beneficiou diretamente os empresários **NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR** e **DOUGLAS JOSÉ PRADO ATAYDE VIEIRA**.

DATA	EVENTO	VALOR
03/09/2021	Apresentação do Projeto de Lei	-
11/10/2021	Transferência Pix	R\$ 1.200,00
19/10/2021	Votação do Projeto de Lei	-
25/10/2021	Transferência Pix	R\$ 1.200,00
11/11/2021	Votação de veto do Executivo ao Projeto de Lei	-
11/11/2021	Transferência Pix	R\$ 5.000,00
19/11/2021	Promulgação do Projeto de Lei	-

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas apontam indícios do cometimento do crime de lavagem de dinheiro cometido pelos vereadores **EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO** e **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA**, os quais utilizaram a conta bancária de um posto de combustíveis para ocultar e dissimular valores. Conforme quadro de datas apresentado acima, as transações indicam ter relação com a elaboração e aprovação do Projeto de Lei n.º 170/2021.

Por todo o exposto, encaminhamos este relatório para apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

WEBERTH MADUREIRA, 1º TEN PM
CHEFE DE OPERAÇÕES DO GCOC-7/GAECO – DIVINÓPOLIS/MG



Documento assinado em 10/08/2023 18:29:53 por WEBERTH MADUREIRA:06912293689. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 15654E6100D73



PIC Nº 0223.22.001416-9



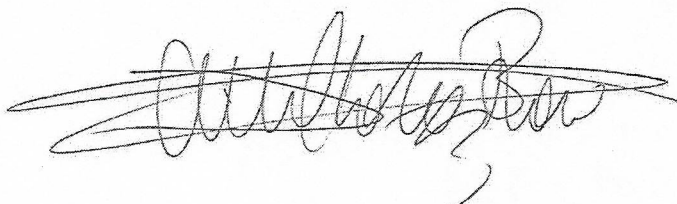
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entreguei ao Dr. Daniel Cortez Borges, OAB/MG 98.515, 01 (um) HD EXPANSION 4 TB contendo cópia das oitivas realizadas nos dias 19/07/23 e 27/07/23, nesta Promotoria.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 11 de agosto de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG


11/08/2023



Ofício n.º 35/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **JOÃO PAULO GOMES BARBOSA** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

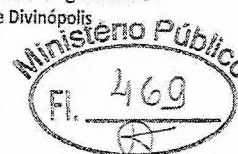
Senhor
JOÃO PAULO GOMES BARBOSA
Rua Ibirité, 1570, Bairro Alvorada
Divinópolis/MG

Recebi em:	14 / 08 / 2023
Nome Legível:	La. Picom
Cargo/Parentesco:	Procurador
Assinatura:	[Assinatura]



Notificação n.º 36/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **WALDINEI ALVES ARANTES** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Recebi em:	14 / 08 / 2023
Nome Legível:	
Cargo/Parentesco:	o próprio
Assinatura:	

Senhor
WALDINEI ALVES ARANTES
Rua Inhapim, 1315, Orion
Divinópolis/MG



Notificação n.º 37/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

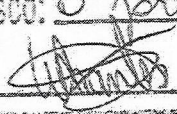
NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **WALMIR ALVES ARANTES** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
Walmir Alves Arantes
Rua Inhapim, 1371, Orion
Divinópolis/MG

Recebi em:	14 / 08 / 2023
Nome Legível:	
Cargo/Parentesco:	o próprio
Assinatura:	



Notificação n.º 39/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **HAMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
HAMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Rua Campo do Meio, 789, Bairro São José
Divinópolis/MG

Recebido em:	34 / 08 / 2023
Nome Legível:	Matheus Castro
Cargo/Parentesco:	Advogado
Assinatura:	Matheus Castro de Paula

Advogado
OAB/MG 178468



Notificação n.º 40/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **CELSO RENATO ALVES DE VASCONCELOS LIMA JÚNIOR** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Recebi em:	34 / 08 / 2023
Nome Legível:	Mathheus Castro
Cargo/Parentesco:	Advogado
Assinatura:	Mathheus Castro de Paula

Senhor

CELSO RENATO ALVES DE VASCONCELOS LIMA JÚNIOR
Av. Rio Grande do Sul, 1500. apt. 204, Vila Cruzeiro
Divinópolis/MG

OAB/MG 178458



Notificação n.º 41/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **PAULO ADRIANO CUNHA** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Recebi em:	14 / 08 / 2023
Nome Legível:	
Cargo/Parentesco:	próprio
Assinatura:	

Senhor
PAULO ADRIANO CUNHA
Rua Maria Marlene, 190, Anchieta
Divinópolis/MG



Ofício n.º 34/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **EDUARDO COSTA AMARAL** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
EDUARDO COSTA AMARAL
Rua Capitólio, 100, Vila Santo Antônio
Divinópolis/MG

Recebi em:	15 / 08 / 23
Nome Legível:	Carlos Eduardo R. Muxidin
Cargo/Parentesco:	Advogado
Assinatura:	

99975.1290



Notificação n.º 38/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **DOUGLAS JOSÉ PRADO ATHAYDE VIEIRA** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor

DOUGLAS JOSÉ PRADO ATHAYDE VIEIRA

Alameda dos Caquizeiros, 60, Condomínio Valle da Liberdade
Divinópolis/MG



RES: PIC 022322001416-9

Jaqueline Rodrigues de Almeida <jack.adv@hotmail.com>

Ter, 15/08/2023 14:27

Para: Gaeco Regional de Divinópolis <gaecodivinopolis@mpmg.mp.br>

Boa tarde.

Acuso o recebimento.

At.te,

Jaqueline Rodrigues de Almeida

OAB | MG 94.080

Avenida 21 de Abril, 678 | 2º andar | Sala 300 | Edifício Geracy Tavares

Centro | 35500 010 | Divinópolis | MG

Telefone 55 37 98813 4420

jack.adv@hotmail.com

De: Gaeco Regional de Divinópolis

Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2023 13:45

Para: Jaqueline Rodrigues de Almeida

Cc: alanmoraisdiniz10@gmail.com

Assunto: PIC 022322001416-9

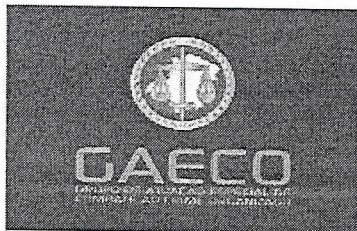
Importância: Alta

Boa tarde!

Encaminho a notificação de seu cliente DOUGLAS JOSÉ PRADO ATHAYDE VIEIRA, bem como a proposta de ANPP, para análise e manifestação expressa, no prazo de 10 dias.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, tendo em vista que as tentativas de contato pessoal e telefônico com o investigado foram frustradas.

Atenciosamente,



Líliá Luciano - Oficial do MPMG
GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Rua São Paulo, 335, centro

Divinópolis-MG

CEP: 35.500-006 - Tel.: (37)32125715



Ofício n.º 33/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9



Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. **NICÁCIO DIEGUES JUNIOR** a fim de que se manifeste de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do interesse na celebração do acordo de não persecução penal (minuta anexa).

Ressalte-se que se trata de proposta inicial e que, caso haja assentimento, será designada data específica para a realização de audiência e prosseguimento das tratativas.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Recebi em:	16 / 08 / 2023
Nome Legível:	Benito Dias Conde
Cargo/Parentesco:	ADVOGADO
Assinatura:	

Senhor
NICÁCIO DIEGUES JUNIOR
Rua Antônio Fagundes Silva, 100, Bairro Liberdade
Divinópolis/MG



JUNTADA

Aos 16 de agosto de 2023
faço juntada a este procedimento de petição
que seguem
Para constar, eu [assinatura]
oficial do MPMG lavrei o presente termo.





RODRIGO LISBOA
ADVOGADO E CONSULTOR JURÍDICO



AO ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA 3ª PROMOTORIA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS MINAS
GERAIS

Procedimento Investigatório Criminal nº. MPMG-0223.22.001416-9

Investigado: **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**

MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, documento de identificação nº 4215864, Órgão emissor: SSP/MG, CPF nº 799.386.396-15, residente e domiciliado à Rua João Gontijo da Fonseca nº 1001, casa 3, Bairro Oliveiras, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35502-088, vem respeitosamente perante o Ilustre Representante do Ministério Público da Comarca de Divinópolis Minas Gerais, através do seu procurador o advogado **RODRIGO MARQUES RIBEIRO LISBOA**, inscrito na OAB/MG sob o nº 198.47, com endereço profissional na Rua Edson Gonçalves de Souza, 150, Bairro Liberdade, salas 504/505, na cidade de Divinópolis/MG, requerer o,

**ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
CRIMINAL**

I – SÍNTESE FÁTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
através da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
15/05/2023 00:00:02





RODRIGO LISBOA
ADVOCADO E CONSULTOR JURÍDICO



notificou o **Sr. MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA** para comparecer no dia 05/07/2023 na sede da PROMOTORIA DE JUSTIÇA, para prestar depoimento nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n. MPMG- 0223.22.001416-9.

O Procedimento Investigatório em análise tem o objetivo a apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano na cidade de Divinópolis.

Em 05 de julho de 2023, o **Sr. MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, compareceu a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, para prestar seu depoimento sobre o objeto do Procedimento Investigatório Criminal em tela.

No seu depoimento o **Sr. MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, é cristalino e nega qualquer tipo de envolvimento em alteração de zoneamento urbano na cidade de Divinópolis para seu benefício próprio ou de outrem.

O nome do **Sr. MARCELO**, surgiu em diálogo com outro investigado, através de quebra de sigilo telemático, de nome **NICÁSSIO**, e este pede para fazer uma ligação para o vereador **HILTON DE AGUIAR**, para tratar de assuntos relacionados a aprovação de projeto de zoneamento urbano.

Para contextualiza, **HILTON DE AGUIAR**, trabalhou na empresa do **Sr. MARCELO** por vários anos, o vereador aparece em uma lista, de possível beneficiário de valores recebidos para votação de projetos de zoneamento urbano nesta cidade, e a ligação do **Sr. MARCELO** para o vereador **HILTON DE AGUIAR**, não se concretizou.

Sabe-se que, chegado ao fim o procedimento investigatório criminal, há a possibilidade de oferecimento de denúncia ou promoção do seu





RODRIGO LISBOA
ADVOGADOS & CONSULTORES JURÍDICOS



arquivamento, hipóteses adequadas à convicção do *dominus litis*, segundo elementos probatórios relativos à existência de crime e à sua autoria.

No caso em tela, porém, não se verifica no Procedimento Investigatório Criminal, elementos suficientes para denunciar o investigado **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, sendo, pois, desconhecida a sua conduta típica.

Sendo assim, outra alternativa não resta senão proceder o **arquivamento** do presente Procedimento Investigatório criminal, em relação ao investigado **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, **sem prejuízo** das investigações do referido Procedimento Investigatório.

II – DO PEDIDO

Requer o **arquivamento** do presente Procedimento Investigatório criminal nº. MPMG-0223.22.001416-9, em relação ao investigado **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, **sem prejuízo** das investigações do referido Procedimento Investigatório.

Divinópolis, 11 de agosto de 2023

RODRIGO MARQUES
RIBEIRO

LISBOA:97237027620

Assinado de forma digital por
RODRIGO MARQUES RIBEIRO
LISBOA:97237027620
Dados: 2023.08.11 15:26:03 -03'00'

RODRIGO MARQUES RIBEIRO LISBOA

OAB/MG 198.474



JUNTADA
Aos 18 de agosto de 2023
faço juntada a este procedimento de e-mail
que seguem
Para constar, eu Amil
oficial do MPMG lavrei o presente termo.



ENC: PIC 0223.22.001416-9

Gaeco Regional de Divinópolis

Sex, 18/08/2023 15:30

Para: Leandro Willi <leandrow@mpmg.mp.br>

Cc: Frederico Meckler Santos <meckler@mpmg.mp.br>



Líliá Luciano - Oficial do MPMG
GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
Rua São Paulo, 335, centro
Divinópolis-MG
CEP: 35.500-006 - Tel.: (37)32125715

De: Jaqueline Rodrigues de Almeida <jack.adv@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 10:29

Para: Gaeco Regional de Divinópolis <gaecodivinopolis@mpmg.mp.br>

Assunto: RES: PIC 0223.22.001416-9

Bom dia!

A defesa de DOUGLAS JOSÉ PRADO ATHAYDE VIEIRA teve acesso somente ao PIC 022322001416-9 . Poderia informar, por gentileza, o (s) nº (s) do inquérito (s) e/ou demais procedimento (s) eventualmente derivado (s) deste PIC ou a ele relacionado (s) para que a defesa possa acessá-lo (s) também? Inclusive, os depoimentos dos demais investigados.

At.te,

Jaqueline Rodrigues de Almeida

OAB | MG 94.080

Avenida 21 de Abril, 678 | 2º andar | Sala 300 | Edifício Geracy Tavares

Centro | 35500 010 | Divinópolis | MG

Telefone 55 37 98813 4420

jack.adv@hotmail.com

De: Gaeco Regional de Divinópolis

Enviado: segunda-feira, 3 de julho de 2023 16:42

Para: jack.adv@hotmail.com

Assunto: PIC 0223.22.001416-9

Importância: Alta

Bom tarde, Doutoral!



Conforme combinado por telefone, segue cópia digitalizada do PIC supracitado.

Att.



Líliá Luciano - Oficial do MPMG
GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Rua São Paulo, 335, centro

Divinópolis-MG

CEP: 35.500-006 - Tel.: (37)32125715



Procedimento Investigatório Criminal n.º: 0223.22.001416-9



DESPACHO

Trata-se de pedido formulado pela defesa do investigado **Douglas José Prado Athayde Vieira** solicitando *“o(s) n.º(s) do inquérito (s) e/ou demais procedimento (s) eventualmente derivado (s) deste PIC ou a ele relacionado (s) para que a defesa possa acessá-lo (s)...”*

Todos os atos e diligências investigativas levados a efeito no âmbito da Operação *Gola Alva* foram produzidos no PIC n.º 0223.22.001416-9.

Por outro lado, os processos judiciais oriundos da investigação são:

- a) 0010845-98.2022.8.13.0223 (Quebra de Sigilo)
- b) 5001708-70.2023.8.13.0223 (Quebra de Sigilo)
- c) 5009418-44.2023.8.13.0223 (Deflagração)

Assim, remeta-se cópia do presente despacho ao requerente, para ciência.

Divinópolis, 21 de agosto de 2023.

Leandro Wili
Promotor de Justiça

